



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 13.411/2024**

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.925/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **GERALDA MARIA DOS REIS RODRIGUES LELIS**, RESP. 05256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 17, a partir de 14/06/2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de julho/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de julho de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal